

## A ÉTICA JORNALÍSTICA NO G1 ACRE DURANTE A COBERTURA DE UM LINCHAMENTO EM CAPIXABA

### THE JOURNALIST ETHICS AT G1 ACRE DURING COVERAGE OF A LYNCHING IN CAPIXABA

Pâmela Rocha de Freitas  
freitas.pamelarocha@gmail.com  
Francielle Maria Modesto Mendes  
francielle.mendes@ufac.br

#### RESUMO

Este artigo analisa a cobertura jornalística do linchamento de Elison de Souza, jovem de 19 anos, ocorrido no município de Capixaba, no interior do Acre, no dia 27 de setembro de 2018. Foram escolhidos para análise cinco matérias do website G1 Acre por ter sido um dos veículos que mais repercutiu o caso. A perspectiva da ética jornalística será o principal tema abordado, ao estudar como se construiu a narrativa jornalística, procurando entender quem são as fontes dessas notícias, como são apresentados os personagens, e se o Código de Ética dos Jornalistas é seguido nesta cobertura. O aporte teórico é formado por Rogério Christofolletti (2008), José de Souza Martins (2015), Danilo Angrimani Sobrinho (1995), entre outros. **Palavras-chave:** Ética jornalística; linchamento; G1 Acre.

#### ABSTRACT

This article analyzes the journalistic coverage of the lynching of Elison de Souza, a 19-year-old young man, which took place in the municipality of Capixaba, in Acre countryside, on September 27, 2018. Five articles from the G1 Acre website were chosen for analysis as it was one of the vehicles that had the most impact on the case. The perspective of journalistic ethics will be the main topic covered, when studying how the journalistic narrative was constructed, trying to understand who the sources of this news are, how the characters are presented, and whether the Journalists' Code of Ethics is followed in this coverage. The theoretical contribution is made up of Rogério Christofolletti (2008), José de Souza Martins (2015), Danilo Angrimani Sobrinho (1995), among others.

**Keywords:** Journalistic ethics; lynching; G1 Acre.

#### INTRODUÇÃO

Esta pesquisa aborda um caso de linchamento ocorrido dentro da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Capixaba, interior do Acre, no dia 27 de setembro de 2018. Para o artigo foram escolhidos cinco textos noticiosos extraídos do website G1 Acre, por ter sido um dos primeiros veículos de comunicação a noticiar o ocorrido e porque foi um dos que mais repercutiu a

situação. Todas as matérias aqui analisadas foram publicadas em um intervalo de tempo de 24 horas, do dia 27 de setembro de 2018 até o dia 28 de setembro de 2018<sup>1</sup>.

Elison de Souza, de 19 anos, estava sendo investigado pela Polícia Civil do Acre suspeito de matar um casal de idosos e um homem no interior do estado. Ao ser preso, a população resolveu “fazer justiça com as próprias mãos”, invadindo a delegacia, arrancando o preso da cela, levando-o para fora do prédio e o espancando até a morte. Tudo foi filmado e publicado no veículo de comunicação aqui analisado.

Sobre essa prática, o professor e pesquisador Rogério Christofolletti (2008) afirma que “embora a ética não seja material, as consequências de um julgamento moral, de uma decisão, podem ser sentidas na pele sim (CHRISTOFOLETTI, 2008, p. 18). Esse é um dos motivos, por exemplo, porque o jornalista precisa trabalhar com responsabilidade com as informações que divulga, com o texto que é publicado e com as etapas da produção da notícia, ou seja, apurar e checar tudo como direciona os manuais de jornalismo.

Para fins de melhor compreensão, apresentamos todos os títulos, datas e jornalistas das matérias encontradas no G1 Acre e que serão utilizadas nesta pesquisa.

Título da notícia	Nome do jornalista	Data de publicação
Casal é morto a tiros na zona rural de Capixaba e Polícia Civil investiga	Iryá Rodrigues	27/09/2018
Populares invadem delegacia no interior do AC, retiram suspeito de assassinar casal de cela e matam homem em rodovia, diz polícia	Aline Nascimento	27/09/2018
Vídeo mostra momento em que populares quebram cela com marreta para linchar suspeito	Iryá Rodrigues	28/09/2018
Pessoas que invadiram delegacia no AC e lincharam suspeito de mortes devem ser indiciadas por homicídio	Jefson Dourado e Iryá Rodrigues	28/09/2018
Suspeito arrancado de delegacia no AC e linchado por populares teria matado três pessoas no mesmo dia, diz polícia	Iryá Rodrigues	28/09/2018

Tabela organizada pela própria autora do texto.

## LINCHAMENTOS

O sociólogo brasileiro José de Souza Martins (2015) explica que os linchamentos são atos complexos e “é imprudente explicá-los a partir de um discurso genérico e simplista sobre a violência urbana e sobre o que, vaga e deformadamente, é chamada por alguns de ‘justiça popular’” (MARTINS, 2015, p. 45).

A partir deste pensamento, entendemos que os linchamentos não podem ser explicados de uma forma única e como sendo algo imutável, eles podem se apresentar de

<sup>1</sup> Este trabalho apresenta os resultados da monografia de Pâmela Rocha de Freitas apresentada junto ao curso de Jornalismo da Universidade Federal do Acre no ano de 2021 para obtenção do grau de bacharel. Originalmente o trabalho utilizava um corpus de pesquisa de dez notícias em dois veículos de comunicação on-line, sendo, o G1 Acre que trabalharemos aqui, e o ContilNet Notícias, que para este artigo não foi utilizado.

formas distintas e em circunstâncias variáveis, a depender de cada local. Dessa forma, precisamos entender os linchamentos como um acontecimento social que não possui soluções e explicações simples.

Ainda segundo o autor, os linchamentos são classificados como “comportamentos coletivos”. Para Martins (2015), as diversas características dos “linchamentos atuais são heranças claras dos procedimentos de tortura e punição que foram característicos da Inquisição, além da herança colonial de um período em que vigeu as Ordenações Filipinas” (MARTINS, 2015, p. 94). Ele classifica ainda os linchamentos como sendo de cinco diferentes tipos: linchamento consumado; tentativa de linchamento; possibilidade de linchamento; ameaça de linchamento; e linchamento de cadáveres.

O linchamento consumado é aquele em que as vítimas foram mortas de fato. Na tentativa de linchamento as vítimas são agredidas e ficam feridas, e, em muitas vezes, gravemente. Já na possibilidade de linchamento houve indício de formação de multidão e a identificação de uma possível vítima. Na ameaça de linchamento a multidão não esboçou nenhuma atitude de fato, mas circularam boatos de um possível linchamento, que é o primeiro passo da mobilização popular para linchar uma pessoa. E, por fim, no linchamento de cadáveres o destinatário do furor popular morreu de outras causas antes de ser linchado, geralmente assassinado, mas ainda assim a multidão lincha o corpo (MARTINS, 2015, p. 47). O estudo deste artigo se concentra em um linchamento consumado.

José de Souza Martins (2015) entende que o linchamento resulta de uma decisão quase sempre repentina, impensada, de motivação súbita e, até mesmo imprevisível. E que os linchadores atuam em nome de uma identidade de pertencimento contra o estranho, mesmo que de forma provisória e súbita. As pessoas não precisam necessariamente se conhecer para formar essa união contra uma terceira pessoa, pode ser algo momentâneo e sem vínculos.

Para o autor, uma hipótese sobre os linchamentos é a de que eles não são uma manifestação de desordem, e sim um questionamento dessa desordem. “Aqui [Brasil] o objetivo não é o de prevenir o crime por meio da aterrorização, mas o de punir um crime com redobrada crueldade em relação ao delito que o motiva. Aqui o linchamento é claramente vingativo” (MARTINS, 2015, p. 26). É como se ocorresse um tipo de vingança com sofrimento em maior escala, para que o outro não apenas pague pelo que fez, mas que sofra e seja punido, nesse caso, com a própria vida.

O Código Penal Brasileiro entende o linchamento como um crime e a justiça julga segundo a violência que foi empregada e conforme o crime que foi cometido. O artigo 345 da lei penal vigente no país diz que, “fazer justiça pelas próprias mãos, para satisfazer pretensão, embora legítima, salvo quando a lei o permite: pena – detenção, de quinze dias a um mês, ou multa, além da pena correspondente à violência”<sup>2</sup>. Entretanto, mesmo

<sup>2</sup> Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em 1º de novembro de 2023.

com a existência de leis, as pessoas acreditam e defendem a possibilidade de se fazer esse tipo de “justiçamento”.

## JORNALISMO E SENSACIONALISMO

Nelson Traquina (2012) afirma que “o principal produto do jornalismo contemporâneo, a notícia, não é ficção, isto é, os acontecimentos ou personagens das notícias não são invenção dos jornalistas” (2012, p. 20). Somando-se a isso, o professor Rogério Christofolletti (2008) diz que “o jornalismo se distingue da fofoca, do boato, e do diz-que-diz por esse compromisso de oferecer informação confiável e responsável, entre outras importantes diferenças” (CHRISTOFOLLETTI, 2008, p. 42).

Quando pensamos nessas afirmativas, percebemos que se o jornalista não trazer uma informação responsável e confiável, ele não vai se diferenciar do cidadão comum, que não é jornalista e apenas repassa informação, sem se preocupar com o trabalho investigativo, a checagem de fatos, a apuração etc. Ele será apenas um replicador de informações.

O incomum, o diferente e o atípico é o que chama a atenção do leitor. O que não estamos acostumados a ver ou o que foge das regras do convívio em sociedade pode alimentar a curiosidade e instigar a pessoa que acompanha, principalmente, o jornalismo policial. Frequentemente ligada ao gênero policial no jornalismo, a expressão “espreme que sai sangue” é conhecida por grande parte da população brasileira. E, esse tipo de jornalismo é conhecido por seu caráter sensacionalista, ou seja, pela forma como ele lida com a informação noticiosa e a maneira que ela é apresentada ao público.

Danilo Angrimani Sobrinho (1995) explica que o sensacionalismo é uma prática que amplia as informações, geralmente, de forma negativa:

Sensacionalismo é tornar sensacional um fato jornalístico que, em outras circunstâncias editoriais, não mereceria esse tratamento. Como o adjetivo indica, trata-se de sensacionalizar aquilo que não é necessariamente sensacional, utilizando-se para isso de um tom escandaloso, espalhafatoso. Sensacionalismo é a produção de noticiário que extrapola o real, que superdimensiona o fato. [...] O termo “sensacionalista” é pejorativo e convoca a uma visão negativa do meio que o tenha adotado. Um noticiário sensacionalista tem credibilidade discutível (ANGRIMANI SOBRINHO, 1995, p. 16).

Ele afirma também que o objetivo desse jornalismo é chocar o público, como se observa na passagem a seguir:

A linguagem editorial sensacionalista é a do clichê. O sensacionalismo não admite distanciamento, neutralidade, mas busca o envolvimento, busca “romper o escudo contra as emoções fortes”. É preciso chocar o público. Fazer com que as pessoas se entreguem às emoções e vivam com os personagens. A linguagem editorial precisa ser chocante e causar impacto. O sensacionalismo não admite moderação (ANGRIMANI SOBRINHO, 1995, p. 39).

Dessa forma, segundo o autor, poderíamos entender o sensacionalismo como sendo a forma exagerada com a qual o veículo escolhe trabalhar, visando sempre conseguir um maior número de cliques na sua matéria e ainda gerar maior audiência a qualquer custo. Não se preocupa em expor corpos de vítimas, pessoas em algum tipo de vulnerabilidade, constrange pessoas, tenta humilhar determinados grupos, usa a chacota e a ridicularização como se fossem ferramentas do jornalismo. E, além disso, traz o maior número de *suits* (no jargão jornalístico significa retomada de assuntos) sobre o caso possível, mas sem se preocupar com novas informações, apenas com o engajamento que isso pode trazer.

Para o veículo de comunicação sensacionalista, informar o seu público não é suficiente. É preciso chocar o leitor, trazer algo que impacte a vida dele e que o prenda ao conteúdo jornalístico que está sendo divulgado. Com isso, o jornal sensacionalista abusa de fotos, vídeos e figuras para que possa construir sua narrativa com maior impacto, gerando expectativa e adrenalina nas pessoas, construindo, portanto, o suspeito de um crime como uma espécie de vilão. “Tendo um público que acredita na credibilidade do site, o sensacionalismo adotado pelo portal pode gerar na população um desejo de justiça, uma inconformidade com a lei ou com a falta dela” (MARTINS; SANTIAGO; FILGUEIRA, 2018, p. 14).

Ainda para as autoras, essa revolta dos populares também colabora para que determinada “notícia circule ainda mais, ganhando repercussão e atingindo o intuito do portal, mesmo que ignore a ética jornalística e o debate social por trás de cada acontecimento noticiado” (MARTINS; SANTIAGO; e FILGUEIRA, 2018, p. 14). Se pararmos para refletir sobre o que as autoras propõem, podemos perceber que em algum momento o jornalismo policial pode começar a trazer uma sensação de insegurança maior, fazendo com que as pessoas acreditem que existem mais coisas dando errado do que certo na sociedade.

## **AS NOTÍCIAS SOBRE O CASO**

A primeira matéria sobre o caso veiculada no G1 Acre ocorreu às 15h43 do dia 27 de setembro de 2018 com o título “Casal é morto a tiros na zona rural de Capixaba e Polícia Civil investiga”. O casal de idosos morava na zona rural do município e trabalhavam no roçado. A versão apresentada nesta matéria é exclusivamente a versão policial. Além disso, não foi informada a motivação do crime, já que o texto informa que nada foi roubado das vítimas e que até a publicação da matéria não haviam identificado nenhum suspeito.

A matéria seguinte foi publicada às 22h51 do mesmo dia do duplo homicídio, 27 de setembro de 2019, com o título “Populares invadem delegacia no interior do AC, retiram suspeito de assassinar casal de cela e matam homem em rodovia, diz polícia”. Neste segundo texto, Elison de Souza teria sido preso na tarde daquele dia pela Polícia Militar da cidade suspeito de ser o responsável pelo duplo homicídio do casal de idosos. O jornal

não informa de que forma Elison de Souza teria sido ligado a cena do crime que, horas mais cedo, tinha sido divulgado como um episódio sem testemunhas e nem a arma do crime. As informações que seguem no corpo da matéria são as publicadas anteriormente na primeira matéria, retomando o caso.

Já no dia seguinte, 28 de setembro de 2019, a terceira matéria foi publicada às 11h30 com o título “Vídeo mostra momento em que populares quebram cela com marreta para linchar suspeito de homicídios no AC”. Nesse momento, Elison dos Santos passa a ser identificado como Elison de Souza Santos e recebe uma idade, 19 anos. Para além disso, as informações são as mesmas das duas matérias anteriores com o acréscimo do vídeo que foi filmado dentro da delegacia de Capixaba enquanto populares tentavam arrancar as grades da cela onde Elison de Souza estava preso. Acessado no dia 2 de dezembro de 2023, o link do vídeo consta ainda dentro da matéria, mas já não é mais possível visualizá-lo.



Vídeo mostra momento em que populares quebram cela com marreta para linchar suspeito

Figura 1 - Vídeo indisponível. Fonte: RODRIGUES, Iryá 2018b

É importante também pensarmos por que o veículo de comunicação optou por publicar uma matéria onde a única informação seria um vídeo divulgado que mostra o momento em que populares invadem uma delegacia de polícia, quebram a cela e tentam retirar um preso a força para agredi-lo. As imagens de violência, mesmo que nesse caso a agressão em si não tenha sido veiculada pelo G1 Acre, despertam curiosidade no leitor, talvez por isso o título do texto noticioso tenha dado ênfase que dentro da matéria o leitor encontraria o vídeo do momento do crime, mesmo que ele estivesse apenas com parte do momento, e nesse caso, o leitor não sabe que o vídeo é parcial, descobre apenas depois de acessar o link.

Ainda no dia 28 de setembro de 2019, às 14h05, uma nova matéria foi publicada, “Pessoas que invadiram delegacia no AC e lincharam suspeito de mortes devem ser indiciadas por homicídio”. O novo texto diz que uma equipe da Rede Amazônica, afiliada

da Globo no Acre, foi até o município de Capixaba conversar com o delegado Marcos Cabral. Em entrevista à emissora, o delegado informa que as pessoas que estiveram envolvidas no linchamento de Elison de Souza podem responder por homicídio e dano ao patrimônio, já que além de terem matado a vítima quebraram a única delegacia do município. Também foi informado pelo delegado que um inquérito foi instaurado para investigar o caso.

Na quinta e última matéria, publicada às 16h37, do dia 28 de setembro de 2018, com o título “Suspeito arrancado de delegacia no AC e linchado por populares teria matado três pessoas no mesmo dia, diz polícia”, é informado que Elison de Souza também é suspeito de um terceiro homicídio ocorrido no município, que também não tinha testemunhas, motivação ou algo que o ligasse ao crime ou a cena do crime. Além disso, sobre o próprio Elison de Souza a matéria traz que ele não era alfabetizado que nasceu no município de Guajará, no Amazonas.

## ANÁLISE DAS NOTÍCIAS

O primeiro ponto para observarmos em nossa análise, e que percebemos em todas os textos jornalísticos aqui estudados, é o uso exclusivo da fonte oficial, nesse caso, da fonte policial. Todos os cinco textos analisados usam apenas a versão da Polícia Civil do Acre sobre o caso. O problema nesse uso exclusivo de uma fonte para todas as matérias relacionadas sobre o assunto é que isso empobrece os textos, conseqüentemente, a credibilidade desse jornal.

Na primeira matéria publicada, “Casal é morto a tiros na zona rural de Capixaba e Polícia Civil investiga”, o G1 Acre ainda traz que uma testemunha estava com Francisco [a vítima do primeiro homicídio] pouco antes dele ser morto, afirmando que essa testemunha teria ouvido os tiros sendo disparados. Entretanto, quando lemos o texto por completo, percebemos que a pessoa em questão foi mencionada pela Polícia Civil, e sua existência não foi apurada pelo jornalista que escreveu a matéria. Dessa forma, Aldo Schmitz (2011) afirma que:

A maioria das informações jornalísticas é plural, emana de vários tipos de fontes, que o jornalista utiliza para reforçar ou confirmar a verdade no relato dos fatos. Por isso, hierarquizar as fontes é essencial na atividade jornalística, pois a notícia polifônica converge da diversidade de opiniões, relatos, testemunhos e mídias (SCHMITZ, 2011, p. 23).

As fontes oficiais, principalmente, os órgãos governamentais, trazem um maior grau de credibilidade. Quando pensamos em temas relacionados à segurança pública, as fontes policiais podem ser as primeiras a serem relacionadas, mas não devem ser as únicas. Obviamente, a Polícia Civil, neste caso, pode e deve ser ouvida, mas isso não exclui as demais partes envolvidas no caso. Por exemplo, Elison de Souza foi preso no dia 27 de setembro de 2018 suspeito de matar um casal de idosos. Além da Polícia Civil de

Capixaba, o próprio Elison de Souza poderia ter sido procurado na delegacia para dar sua versão do ocorrido.

Quando o jornalista obtiver informação desfavorável a pessoa ou entidade, deverá, antes de publicar a reportagem, procurar esclarecimentos da parte potencialmente afetada [...] O outro lado é elemento integrante da apuração, e não mera declaração a ser registrada burocraticamente (MANUAL DA REDAÇÃO, 2018, p. 70).

Elison de Souza, o suspeito do triplo homicídio, não recebeu a oportunidade de falar sobre os crimes que diziam ter sido cometido por ele. Só o que a Polícia Civil afirmou foi levado em consideração pelos jornalistas e pela população. E na matéria inicial - em que ele é o principal suspeito de matar o casal de idosos ao longo dos textos -, a matéria informa que não existem testemunhas do crime, não existe suspeito, não existe motivação e nem a arma do crime foi encontrada. Percebe-se, portanto, a importância em ouvir Elison de Souza, que de alguma forma foi ligado aos crimes.

O segundo fator em comum que as matérias do G1 trazem é a pouca informação sobre o caso. Mesmo tendo sido publicadas cinco matérias relacionadas ao linchamento de Elison de Souza, a apuração não foi suficiente, os textos eram repostados com informações repetidas. Por vezes, a matéria foi repostada na íntegra, acrescentando apenas uma informação na fala da polícia. Isso descredibiliza o trabalho do jornalista e do veículo de comunicação.

Sobre a postagem de matérias repetidas, os pesquisadores Lívia Vieira e Rogério Christofolletti (2016) discutem como sendo uma tentativa de conseguir mais cliques para o site, aumentando o engajamento e as métricas desses veículos online. Para os autores, essa busca quase que exclusivamente pelo acesso do leitor precariza a prática jornalística que não ocorre bem apurada, fazendo com que a reflexão da população sobre o que está sendo noticiado seja rasa e superficial. A fala dos dois autores corrobora com o pensamento de Martins, Santiago e Filgueira (2018):

Se a apuração dos fatos é feita de forma muito simples, sem que haja a procura de maiores informações que poderiam servir como base para entender o que poderia ter levado um acontecimento até aquele ponto, isso refletirá também na superficialidade da reflexão da população (MARTINS; SANTIAGO; FILGUEIRA, 2018, p. 13).

Outra questão a ser levada em consideração é que em nenhum momento o G1 Acre informou a ida, ou não, ao município de Capixaba para realizar a cobertura jornalística do caso. Na matéria “Pessoas que invadiram delegacia no AC e lincharam suspeito de mortes devem ser indiciadas por homicídio” é informado que uma equipe da Rede Amazônica, afiliada Rede Globo no Acre e mesmo conglomerado ao qual eles pertencem, foi até a cidade, porém, sobre a ida de profissionais do website junto com a equipe de televisão não foi mencionado. A título de informação, segundo o Google Maps, a distância de carro entre Rio Branco - capital do estado e onde o G1 Acre tem sua sede - e Capixaba é de 74 km, aproximadamente 1 hora<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Disponível em <<https://www.google.com/maps/dir/-10.0475747,-67.797377/Capixaba,+Acre,+69922-000/@-10.30803,-68.0604029,10z/data=!3m1!4b1!4m9!4m8!1m1!4e1!1m5!1m1!1s0x917fb4395bd4b02b:0xf9834f46024ca659!2m2!>>



Para Rogério Christofolletti (2008), “não é possível fazer jornalismo sem sujar as mãos, isto é, sem deixar a redação e cair no mundo. Não se faz omelete sem quebrar os ovos” (CHRISTOFOLLETTI, 2008, p. 42). Quando a cobertura jornalística ocorre apenas de dentro da redação, sem que o jornalista possa ir a campo, observar locais e conversar com pessoas o empobrecimento do texto é favorecido, já que o profissional fica sem ter de onde tirar informações, já que não foi ao local dos fatos. Talvez por isso o website tenha enfrentado problemas com a qualidade dos textos noticiosos, e por isso, houve a necessidade de reutilizar os textos já publicados, que não traziam novos valores noticiosos, já que não houve possibilidade de melhor apuração.

Quanto ao Código de Ética do Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2006), alguns artigos foram infringidos pelo G1 Acre durante a cobertura desse caso. No artigo 6º é dito que “É dever do jornalista: II - divulgar os fatos e as informações de interesse público” (FENAJ, 2006) e na terceira matéria publicada, a informação principal é o vídeo mostrando a violência dos populares quebrando a cela na tentativa de arrancar Elison de Souza, porém, não é possível identificar qual o interesse público deste veículo de comunicação compartilhar esse vídeo violento na matéria. Não existem informações relevantes, apenas uma provável tentativa do G1 Acre de conseguir mais acessos com a publicação do vídeo.

Já no artigo 11º é dito que “o jornalista não pode divulgar informações: II - de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes” (FENAJ, 2006). Segundo a Federação Nacional dos Jornalistas, a prática sensacionista é vedada aos jornalistas, e como vimos anteriormente neste trabalho, Angrimani Sobrinho enfatiza que o sensacionalismo choca o público, faz com que as pessoas se entreguem às emoções e que, por isso, a linguagem editorial precisa ser chocante e causar impacto (ANGRIMANI SOBRINHO, 1995). Essas características são percebidas ao longo dos textos do G1 Acre, como por exemplo, na quantidade de matérias publicadas num intervalo de tempo de 24 horas, sendo elas, com poucas informações e por vezes com espaço de tempo de apenas 2 horas.

O artigo 12º destaca que:

O jornalista deve: I - ressaltadas as especificidades da assessoria de imprensa, ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, o maior número de pessoas e instituições envolvidas em uma cobertura jornalística, principalmente aquelas que são objeto de acusações não suficientemente demonstradas ou verificadas; II - buscar provas que fundamentem as informações de interesse público (FENAJ, 2006).

Em todas as cinco matérias aqui analisadas a única versão que é ouvida é a da Polícia Civil do Acre, que é uma das partes envolvidas porque além de ser quem realiza as investigações criminais no âmbito estadual, participa diretamente do caso porque teve sua delegacia depredada e um preso que estava sob sua custódia agredido e morto. Mas,

isso não anula o fato das demais partes envolvidas serem escutadas. Como o próprio Elison de Souza, após ser preso poderia falar com o veículo de comunicação e contar a sua perspectiva da história, além da testemunha que estava com o idoso que foi vítima do primeiro homicídio ocorrido, e de vizinhos que conheciam o casal de idosos etc.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos principais pontos observados nas matérias aqui analisadas foi a falta de apuração, o que pode levar a cobertura jornalística a ser sensacionalista. Somando-se a isso, pode gerar ainda na população uma maior sensação de violência, e conseqüentemente de impunidade. A falta de apuração pode disseminar o medo, além de não acrescentar informações relevantes aos textos noticiosos. A apuração é uma questão ética no jornalismo e faz parte do critério para que um texto seja jornalístico, apesar disso, o website não deu a devida importância para a apuração.

A fonte única é um ponto marcante aqui. A fonte policial é a única ouvida em todos os cinco textos. Aldo Antônio Schmitz (2011) destaca o maior apelo que esse tipo de fonte tem por se tratar de um órgão público que é respeitado socialmente e sempre relacionado a ordem social, como é o caso da Polícia Civil. Mas, Schmitz lembra ainda que no jornalismo não existe uma hierarquia das fontes. Não existe fonte mais ou menos importante. Todas as fontes devem ser ouvidas, ter o mesmo espaço e peso dentro do texto noticioso.

Pensando sobre ouvir um único lado da história, em um discurso no TED Talk, que em seguida virou o livro “O perigo de uma história única”, a escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie (2019) alerta sobre a construção de discursos com uma única versão sobre fatos, e nos fazer refletir sobre quão problemáticos eles são. Para a autora, “a história única cria estereótipos, e os problemas com os estereótipos não é que sejam mentira, mas que são incompletos. Eles fazem com que uma história se torne a única história” (ADICHIE, 2019, p. 26). Adichie acredita que não existe uma única versão sobre as coisas, e que sempre é possível ter mais de uma perspectiva, e quando todos os personagens envolvidos em uma narrativa têm a possibilidade de fala ampliamos horizontes para o que estamos dispostos a discutir.

O Código de Ética dos Jornalistas deveria servir como base para o trabalho dos jornalistas nas redações, mas muitas vezes acaba sendo desprezado. Não sabemos se esses profissionais envolvidos na cobertura desse caso têm, ou não, conhecimento de um Código de Ética que rege a profissão. Todavia, ao menos três artigos do Código de Ética foram violados ao longo da cobertura jornalística como podemos ver previamente neste estudo.

Por fim, destacamos que a ética deve sempre pautar o trabalho dos jornalistas. Portanto, pensar as práticas jornalísticas, principalmente, envolvendo questões éticas, é de suma importância tanto para a academia quanto para os veículos de comunicação e seus profissionais. Isso porque, é a ética quem orienta o processo de apuração da informação, checagem dos fatos, produção do produto jornalístico e a divulgação das notícias. A academia e as práticas jornalísticas não deveriam andar separadas, mas sim, em conjunto, pois se complementam.

## REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. Tradução de Julia Romeu. 1a. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ANGRIMANI SOBRINHO, Danilo. **Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa**. Summus Editorial. SP, São Paulo. 1995.
- CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no Jornalismo**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.
- DOURADO, Jefson; RODRIGUES, Iryá. Pessoas que invadiram delegacia no AC e lincharam suspeito de mortes devem ser indiciadas por homicídio. **G1 Acre**. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2018/09/28/pessoas-que-invadiram-delegacia-no-ac-e-lincharam-suspeito-de-mortes-devem-ser-indiciados-por-homicidio.ghtml>. Acesso em 30 de outubro de 2023.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS – FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. 2007. Disponível em: [https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo\\_de\\_etica\\_dos\\_jornalistas\\_brasileiros.pdf](https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf). Acesso em 30 de outubro de 2023.
- FREITAS, Pâmela Rocha. **A ética jornalística na cobertura de um linchamento em Capixaba: um estudo sobre as notícias do caso publicadas na ContilNet Notícias e no G1 Acre**. Monografia – Universidade Federal do Acre. Rio Branco, p. 70, 2021.
- MANUAL DA REDAÇÃO**: Folha de São Paulo. 21. ed. São Paulo: Publifolha, 2018.
- MARTINS, José de Souza. **Linchamentos: a justiça popular no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015.
- MARTINS, Júnia; SANTIAGO, Maria Laiany; FILGUEIRA, Thayonara Izabel. Sangue no Jornal: Jornalismo policial e sensacionalismo na internet. In: **XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**. Juazeiro: 2018.
- NASCIMENTO, Aline. Populares invadem delegacia no interior do AC, retiram suspeito de assassinar casal de cela e matam homem em rodovia, diz polícia. **G1 Acre**. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2018/09/27/populares-invadem-delegacia-no-interior-do-ac-retiram-suspeito-de-assassinar-casal-de-cela-e-matam-homem-em-rodovia-diz-policia.ghtml>. Acesso em 30 de outubro de 2023.
- RODRIGUES, Iryá. Casal é morto a tiros na zona rural de Capixaba e Polícia Civil investiga. **G1 Acre**. 2018a. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2018/09/27/casal-e-morto-a-tiros-na-zona-rural-de-capixaba-e-policia-civil-investiga.ghtml>. Acesso em 30 de outubro de 2023.
- RODRIGUES, Iryá. Vídeo mostra momento em que populares quebram cela com marreta para linchar suspeito de homicídios no AC. **G1 Acre**. 2018b. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2018/09/28/video-mostra-momento-em-que-populares-quebram-cela-com-marreta-para-linchar-suspeito-de-homicidios-no-ac.ghtml>. Acesso em 30 de outubro de 2023.
- RODRIGUES, Iryá. Suspeito arrancado de delegacia no AC e linchado por populares teria matado três pessoas no mesmo dia, diz polícia. **G1 Acre**. 2018c. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2018/09/28/suspeito-arrancado-de-delegacia-no-ac-e-linchado-por-populares-teria-matado-tres-pessoas-no-mesmo-dia-diz-policia.ghtml>. Acesso em 30 de outubro de 2023.
- SCHMITZ, Aldo Antônio. **Fontes de notícias: ações e estratégias das fontes no jornalismo**. Combook. SC, Florianópolis. 2011.
- TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo – volume I: porque as notícias são como são**. 3ª ed. Florianópolis: Insular, 2012.
- VIEIRA, Livia de Souza. CHRISTOFOLETTI, Rogério. Métricas, ética e cultura do clique no jornalismo online brasileiro: o caso de resistência do nãofo.de. In: **Dispositiva**, Belo Horizonte, v. 1, n. 3, p. 74-87, fev. 2016.